

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**  
**CURSO DE EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO - DIDÁTICA CRÍTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**EDITAL** para concurso de admissão discente ao curso de Extensão - Atualização - Didática Crítica da Educação Física, turma 2019.

**1 - Inscrições:**

1.1 - As inscrições estarão abertas no dia 15 de março de 2019 (sexta feira), das 15:15 horas às 17:15 horas.

1.2 - Poderão inscrever-se para o processo seletivo, os(as) portadores(as) de diploma ou documento comprobatório (com prazo de dois meses para a mostragem e entrega de cópia do diploma) de conclusão de curso de graduação. E estudantes de curso de graduação.

1.3 - Para inscrever-se, deverá ser apresentado e/ou entregue os seguintes documentos do(a) candidato(a):

1.3.1 - Ficha de inscrição preenchida pelo(a) candidato(a).

1.3.2 - Apresentação de diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso superior ou de estudante em curso de graduação em 2019.

1.3.3 - Entrega de uma cópia(frente e verso) do documento apresentado no item anterior.

1.3.4 - Apresentação de Carteira de identidade.

1.3.5 - Entrega de uma cópia(frente e verso) da carteira de identidade.

1.3.6 - Entrega de uma fotografia 3x4, frontal e recente.

1.3.7 – Haverá a possibilidade da inscrição voluntária, com cinquenta (50%) por cento das vagas, serem preenchidas por negros ou indígenas, desde que os demais requisitos deste edital sejam atendidos.

**2 - Do Número de Vagas:**

2.1 - Trinta (30)

2.2 - A coordenação do curso, não se obriga a preencher todas as vagas, se os requisitos estipulados não forem atendidos.

### **3 - Do Processo Seletivo:**

3.1 - Datas, horários e local, relativas ao processo seletivo, encontram-se em anexo.

3.2 - O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 - Prova de conhecimentos, a respeito de temas amplos e pertinentes às Ciências Humanas, relacionadas à Educação física, sendo nota mínima para aprovação, sete (7,00).

3.2.1 - Entrevista para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita. Não haverá pontuação, mas a condição APTO(A) ou NÃO APTO(A).

### **5 - Resultado e Classificação Final:**

5.1 - A condição final de aprovação e seleção de cada candidato(a), será a nota da prova de conhecimentos mais a condição de APTO(A).

5.2 - A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), será pela ordem decrescente da maior nota na prova escrita, relativas às trinta(30) primeiras notas, até o limite da nota mínima sete(7,00).

5.3 – Haverá prioridade para: 1ª) Graduados(as) em Licenciatura em Educação Física que trabalhem em escolas públicas do ensino fundamental ou médio. 2ª) Graduados(as) em Licenciatura em Educação Física que trabalhem em escolas particulares do ensino fundamental ou médio. 3ª) Graduados(as) em Licenciatura em Educação Física. D) Graduados (as) em bacharelado em Educação Física. 4ª) Demais candidatos(as).

5.4 - Em caso de empate de notas entre candidatos(as) Aptos(as), o critério de desempate será: 1º) - Estar trabalhando enquanto professor de Educação Física em Escola Pública do Ensino Fundamental ou Médio. 2º) - Estar trabalhando enquanto professor de Educação Física em Escola Privada de Ensino Fundamental ou Médio. 3º) - Diplomado em Licenciatura em Educação Física. 4º) Diplomado em bacharelado em Educação Física. 5º) Maior idade.

### **6 - Da Matrícula:**

6.1 - A matrícula é a condição oficial do aluno(a) no curso.

6.2 - O não preenchimento das trinta (30) vagas, por não comparecimento, desistência ou insuficiência de requisitos, implica o chamamento por ordem decrescente de notas, de outro(a) candidato(a) não selecionado(a) mas com nota mínima sete(7,00) e Apto(a).

## **7 - Disposições Gerais:**

7.1 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), informar-se sobre datas, horários e local(constante em anexo) da realização de todas as etapas do processo seletivo.

7.2 – A prova escrita deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta, providenciada pelo(a) candidato(a).

7.3 - O resultado do processo seletivo a que se destina este edital, terá validade exclusiva para o ano 2019.

7.4 - Ao inscrever-se o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

7.5 - Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) ou não selecionados(as), poderão retirar as cópias dos documentos entregues, durante o mês de abril de 2019.

7.6 - Casos distintos aos constantes neste edital, serão resolvidos junto à coordenação do curso.

7.7 - O curso isenta os(as) alunos(as), de qualquer tipo de pagamento, quer na inscrição, matrícula, ao longo ou ao seu término.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

Paulo Roberto Monteiro Peres  
Prof. Coordenador do Curso de Extensão – Atualização -  
DIDÁTICA CRÍTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA  
EEFD – CCS - UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS  
CURSO DE EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO - DIDÁTICA CRÍTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Edital - Concurso 2019

**ANEXO**

**1 - Inscrição:**

- Dia 15 de março de 2019, sexta feira, das 15:15 horas às 17:15 horas.

**2 - Prova:**

- Dia 15 de março de 2019, sexta feira, às 17:15 horas.

**3 - Resultado da Prova:**

- Dia 16 de março de 2019, sábado a partir das 14:00 horas.

**4 - Entrevista:**

- Dia 18 de março de 2019, segunda feira, a partir das 17:15 horas,

**5 - Resultado Final:**

- Dia 19 de março de 2019, a partir das 14: 00 horas.

**6 - Local:**

- **Local para inscrição:** Ilha do Fundão - Escola de Educação Física e desportos – UFRJ - Espaço Vinicius Ruas - descer escada em frente à sala 225.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

Paulo Roberto Monteiro Peres  
Prof. Coordenador Curso de Extensão – Atualização –  
DIDÁTICA CRÍTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA  
EEFD – CCS - UFRJ